

Exmo. Senhor Presidente
da Mesa da Assembleia Geral da
SPORTING CLUBE DE PORTUGAL -
Futebol, SAD

_____, contribuinte nº _____, titular de
_____ (1) acções, registadas em seu nome, conforme Certificado emitido nos
termos no nº2 do art. 78º do Código dos Valores Mobiliários por _____
_____ (2), vem constituir seu representante na
Assembleia Geral de Accionistas dessa Sociedade, a realizar no dia 30 de Setembro de
2011, pelas 18, 30 horas, no Auditório do Estádio José Alvalade, na Rua Professor
Fernando da Fonseca, em Lisboa, o (a) Senhor(a) _____, podendo
propor, discutir e votar todos os assuntos que forem tratados nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____ de _____ de 2011

(1) Nº de acções

(2) Nome da Instituição Financeira à guarda da qual se encontram depositadas as acções

Notas: i) Nos termos do art. 10º dos Estatutos da Sociedade:

- a) A representação voluntária de qualquer accionista apenas poderá ser cometida a outro accionista, a membro do Conselho de Administração ou a cônjuge, descendente ou ascendente do mandante;
- b) As pessoas colectivas podem ser representadas pelas pessoas que para o efeito nomearem, devendo a assinatura da mandante ser reconhecida legalmente nessa qualidade.

ii) A comparência do mandante na Assembleia implica a cessação da representação.